



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**Centro de Ciências Sociais Aplicadas**  
**Pró Reitoria de Extensão e Cultura**

Tendo como base a ENCOMENDA GOVERNAMENTAL 01/2026 - SETI/FUNDO PARANÁ PROGRAMA PARANÁ EMPREENDE MAIS (PEM+), com sua UNIDADE EXECUTIVA DO FUNDO PARANÁ (UEF), em cumprimento à Lei Estadual nº 21.354, de 1º de janeiro de 2023, Lei do Fundo Paraná, com o objetivo de fomentar Projetos em Rede dentro do Programa Paraná Empreende Mais (PEM), visando incentivar o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Paraná, por meio da oferta de cursos de capacitação gerencial a Micros, Pequenos, Médios Empresários e Microempreendedores Individuais (MEIs).

O centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maringá, através do Prof. Dr. Marcelo Farid Pereira, coordenador do projeto PEM na UEM, aprovado na EG N° 01/2026 - aplica o processo de seleção de professores ministrantes/mentores.

## **1. Das Disposições Preliminares:**

- 1.1. O processo de seleção tem por objetivo a seleção de professores ministrantes/mentores/orientadores com vínculo formal a UEM ou especialistas do mercado, nas áreas em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Tecnologia da informação, Engenharia de Produção e correlatas, e que apresente experiência relacionada ao projeto, para participar da equipe do projeto e para o preenchimento de possíveis vagas futuras de bolsistas professores/mentores do projeto da encomenda governamental EG N° 01/2026, Programa Paraná Empreende Mais UEM. Aos selecionados será concedidas bolsas pesquisa no valor mensal de R\$2.080,00 (dois mil e oitenta Reais), que será paga enquanto o bolsista efetivamente estiver atuando no projeto em pauta, que pode ter duração relacionada ao período que forem convocados e o tempo que o projeto estiver em vigor, bem como a disponibilidade de bolsas e a outros fatores diversos a critério do coordenado.
- 1.2. Fica expressamente declarado que o presente processo de seleção, para atuação no Programa Paraná Empreende Mais UEM, não se caracteriza como concurso público. Trata-se de seleção de candidatos promovida pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas, através do coordenador do projeto, não sendo possível a aplicação das regras de direito administrativo e/ou quaisquer outras referentes aos concursos públicos.
- 1.3. Ressalta-se que a efetivação da participação no projeto está sujeita à disponibilidade de vagas e recursos.

## **2. Das Bolsas – Das Vagas**

- 2.1. O projeto selecionará professores/especialistas e podendo haver lista de suplentes, para convocação conforme disponibilidade vagas de acordo com o item 1. para atuar no projeto.
- 2.2. Os bolsistas serão selecionados em conformidade com o disposto no presente edital, e convocados de acordo com sua especialidade e necessidade dos treinamentos.

- 2.3. O candidato aprovado assinará termo de concessão de bolsa pesquisa, que caracteriza doação civil sem vínculo empregatício, nos termos da legislação pátria.
- 2.4. O professor ministrante/mentor/especialista deverá dedicar 12 horas semanais, que estarão divididas entre aulas, mentorias e atividades relacionadas ao projeto em pauta, como feira de negócios, e efetivamente cumprir com as obrigações assumidas através do competente termo de concessão de bolsa.
- 2.6. O prazo previsto para duração da bolsa é de acordo com a vigência do projeto e demanda de módulos, podendo ser encerrado antecipadamente conforme a avaliação do coordenador e mediante comunicação.
- 2.7. Os bolsistas selecionados deverão aceitar os regulamentos do Projeto e as normas que regem o trabalho voluntário; preparar-se para desenvolver adequadamente o seu trabalho; respeitar os compromissos assumidos, ser atento, responsável e solidário, tendo disposição para trabalhar em equipe, respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem o trabalho.

### 3. Dos Requisitos Exigidos

3.1. Para participação do processo seletivo, bem como para a efetivação da concessão da bolsa pesquisa para os **candidatos professores ministrantes/mentores/especialistas**, são exigidos os seguintes requisitos pessoais:

- 3.1.1. Tenha diploma de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Engenharia de Produção, Tecnologia da informação ou em cursos correlatos e experiência comprovada no Currículo, em projetos de ensino, pesquisa ou extensão e em atividades relacionadas ao empreendedorismo ou inovação tecnológica;
- 3.1.2. Profissionais com aptidão para comunicação
- 3.1.3. Não receber qualquer outro tipo de bolsa, com exceção das permitidas;
- 3.1.4. Ter aptidão para desenvolvimento de atividades relacionadas ao Projeto;
- 3.1.5. Ter vínculo formal com a UEM, nos respectivos departamentos, ou ser especialista em treinamentos nas áreas;
- 3.1.6. Tenha capacidade de relacionamento e trabalho em equipe;
- 3.1.7. Ter disponibilidade para viagens e tempo para dedicação ao projeto;
- 3.1.8. Esteja apto a trabalhar em relação a todas atividades relacionadas ao projeto inclusive com a modalidade de ensino à distância do curso de capacitação, eventos.

3.2. Serão considerados como diferenciais:

- 3.2.1. Ter participado como orientador de projetos de pesquisa/ensino e/ou extensão, relacionados à área de negócios, ou em treinamentos empresariais;
- 3.2.2. Participação em projetos de Iniciação Científica (PIBIC e PIBITI);
- 3.2.3. Ter participado de empresas juniores;
- 3.2.4. Ter tido alguma experiência estágios e/ou consultorias na área de negócios;
- 3.2.5. Experiência em Elaboração e Acompanhamento de Projetos, Elaboração de Planos de Negócio, DRE, Balanço Patrimonial, Projetos de Análise de Viabilidade Técnica e Econômica, Análise e Diagnóstico de empresas, propriedade intelectual, gestão de negócios, gestão de pessoas, dentre outros;
- 3.2.6 Tempo para dedicação e disponibilidade para viagens.

3.2.7 Ter participado em atividades de ensino a distância e treinamento em negócios.

3.5. As qualificações pessoais exigidas, bem como quaisquer outros documentos necessários, serão devidamente comprovadas através da apresentação dos competentes documentos probatórios que podem ser demandados pelo coordenador no dia da entrevista pessoal.

3.6. O candidato aprovado que não comprovar suas qualificações e/ou fornecer informações inverídicas será desclassificado.

#### **4. Do objetivo do Projeto**

Apoiar o desenvolvimento socioeconômico, por meio da oferta de cursos de capacitação gerencial a micro, pequenos, médios empresários e microempreendedores individuais (MEIs) sediados no Estado do Paraná e empreendedores informais, a partir de dezesseis anos do Estado. Bem como para pessoas que têm interesse em iniciar uma atividade relacionada à criação de um negócio através de treinamentos e cursos de capacitação na área de gestão.

#### **5. Da data para as inscrições**

5.1. Data: de 28 de abril a 03 de maio de 2026.

5.2. Forma de candidatura: Somente por envio da carta de intenção em participar do projeto, assinada, destacando a compatibilidade e tempo de dedicação, e sumário do currículo, com no máximo 30 linhas, para o e-mail: [ppem@uem.br](mailto:ppem@uem.br) com cópia para [mfpereira@uem.br](mailto:mfpereira@uem.br) com o título do e-mail “**Processo de seleção EG N° 01/2026, PPEMUEM, professores/especialistas.**”

#### **6. Das condições do Projeto**

6.1. Serão selecionados professores ministrantes/mentores/especialistas, podendo haver suplentes das áreas indicadas no item 2 do presente Edital, sem pendências/débitos com o Estado do Paraná, com vínculo a UEM ou especialistas nas áreas e sem recebimento de qualquer tipo de bolsa remunerada, exceto nos casos das permitidas. Os selecionados receberão orientação e supervisão do Coordenador do Projeto.

6.2. Serão deveres dos selecionados: aceitar os regulamentos do Projeto e as normas que regem o trabalho voluntário; preparar-se para desenvolver adequadamente o seu trabalho; respeitar os compromissos assumidos, ser atento, responsável e solidário, tendo disposição para trabalhar em equipe, respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem o trabalho.

#### **7. Da seleção**

7.1. Da seleção prévia dos candidatos:

7.1.1. Serão analisados previamente, as cartas de intenção de participar do projeto, destacando a compatibilidade para participação, em termos de formação, disponibilidade e motivações para a candidatura, com no máximo uma página, e um resumo do currículo com no máximo 30 linhas, enviados UNICAMENTE via e-mail para [ppem@uem.br](mailto:ppem@uem.br) com cópia para [mfpereira@uem.br](mailto:mfpereira@uem.br) com o título do

e-mail “**Processo de seleção EG N° 01/2026, PPEMUEM, professores/Especialistas.**”, no período de inscrição (Item 5), para o Coordenador do projeto.

## 7.2. Da entrevista:

7.2.1. Será divulgada a lista com os candidatos pré-selecionados no dia 04 de maio de 2026, na sala 214 do Bloco C-34 (Departamento de Economia) da UEM.

7.2.2. A entrevista pessoal para os candidatos será realizada no dia por convocação do coordenador, em caso de necessidade no dia 06 de maio de 2026, na sala 214 do Bloco C-34 (Departamento de Economia) UEM. Excepcionalmente e com a aprovação do coordenador poderá ser realizada a entrevista on-line.

## 7.3. Dos critérios de seleção

7.3.1. O processo de seleção é constituído, a critério do coordenador do Projeto, unicamente por:

- Análise da carta de intensões destacando a compatibilidade e dedicação do candidato ao projeto;
- Análise do resumo do *Curriculum Vitae*;
- Entrevista pessoal, por convocação.

7.3.2. No processo de seleção, a critério do coordenador do Projeto, considerando os candidatos que, na entrevista:

- a) Tenha aptidão para desenvolvimento de atividades relacionadas ao Projeto;
- b) Formação correspondente ao objeto do Edital;
- c) Capacidade de relacionamento e trabalho em equipe;
- d) Dedicção ao projeto.

Na análise do Currículo:

- a) Seja portador de diploma dos cursos de graduação na área indicadas;
- b) Formação e experiência relacionada ao objeto do Edital;
- c) Tenha participado de Projeto de iniciação científica (PIBIC ou PIBITI);
- e) Tenha experiência com estágios e/ou consultorias na área de negócios, ensino a distância;
- f) Tenha experiência em projetos de pesquisa, ensino ou extensão relacionados a negócios;
- g) Tenha experiência em cursos ou eventos de extensão;
- h) Tempo de dedicação ao projeto.

## 8. Dos recursos

8.1. O prazo para recurso é de 48 horas após a divulgação do resultado.

## 9. Da vinculação/adesão ao Projeto

9.1. O bolsista selecionado para desenvolver as atividades junto ao projeto, “**EG N° 01/2026, Programa Paraná Empreende Mais**”, não terá qualquer vínculo empregatício, “O serviço voluntário não gera vínculo empregatício de natureza trabalhista, previdenciária ou afim”.

## 10. Da ciência e aceitação das normas do Projeto

10.1. Ao enviar a Carta de intenções e seu currículo para o Coordenador do projeto, os candidatos aceitam, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, para realização do processo seletivo.

## 11. Da publicação dos resultados

11.1. O resultado será anexado na sala 214 do Bloco C-34 (Departamento de Economia), a partir de 07/05/2026.

## 12. Informações complementares poderão ser fornecidas aos interessados:

Nos sites do Hub de Inovação Fronteira [www.hubfronteira.tec.br](http://www.hubfronteira.tec.br), Departamento de Economia [www.dco.uem.br](http://www.dco.uem.br) e Centro de Ciências Sociais Aplicadas CSA, [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), com o edital publicado. E pelo Coordenador do Projeto, Prof. Dr. do Departamento de Economia, Marcelo Farid Pereira.

## 13. Da participação no Projeto.

O início das atividades, bem como o pagamento das bolsas está condicionado a aprovação pela SETI, UEM e tramites legais ligados a Efetivação do Termo de Execução Descentralizada TED, à disponibilidade de vagas, bem como a conformidade dos currículos às exigências do Edital.

Maringá, 28 de abril de 2026.



**Prof. Dr. Marcelo Farid Pereira**  
**Coordenador do Projeto**  
**Departamento de Economia – UEM**